



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
2ª UPJ Varas dos Crimes Punidos com Reclusão e Detenção: 2ª, 4ª, 8ª, 9ª e 10ª
Av. Olinda, Qd. G Lt. 04 - Fórum Cível Dr. Heitor de Moraes Fleury, Área Externa, Atendimento, Parque
Lozandes, Goiânia-GO
Balcão Virtual (62) 3018-6000
E-mail: 2upj.reclusaogyn@tjgo.jus.br
Horário de Atendimento: das 12h às 18h

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Informações do processo

Protocolo	5696288-22.2022.8.09.0051	Juízo	Goiânia - 2ª UPJ Varas de Crimes Punidos com Reclusão e Detenção: 2ª, 4ª, 5ª, 8ª e 9ª
Natureza	EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	Valor da Ação	0,00
Requerente	> Execução da Pena Ministério Público do Estado de Goiás	Adv. Requerente	
Requerido	Edleyson Winter Gonzaga dos Santos		

Movimentações do processo

Em 12/11/2022 07:34:28, Recebido - APF; Em 12/11/2022 07:34:30, Processo Distribuído - Goiânia - Plantão da macro 01 - AUD DE CUSTÓDIA (Normal) - Distribuído para: William Fabian; Em 12/11/2022 07:34:30, Autos Conclusos; Em 12/11/2022 08:10:54, Juntada de Documento - certidão antecedente criminal, seu e bnmp; Em 12/11/2022 08:16:33, Juntada de Documento - certidão antecedente criminal, seu e bnmp; Em 12/11/2022 09:27:14, Juntada de Documento - APF ASSINADO; Em 12/11/2022 09:27:25, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria do Plantão da macro 01 -AUD DE CUSTÓDIA (Referente à Mov. Juntada de Documento - 12/11/2022 09:27:14); Em 12/11/2022 09:29:39, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: CLINIO XAVIER CORDEIRO MP Responsável Atual: Sebastião Marcos Martins; Em 12/11/2022 09:56:18, Certidão Expedida - CERTIDAO INTIMACAO AUDIENCIA 12.11.22 AS 12:40 HS; Em 12/11/2022 09:56:37, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de DÉIVID DIONISIO DOS SANTOS (Referente à Mov. Certidão Expedida - 12/11/2022 09:56:18); Em 12/11/2022 09:56:37, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS (Referente à Mov. Certidão Expedida - 12/11/2022 09:56:18); Em 12/11/2022 09:57:01, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria do Plantão da macro 01 -AUD DE CUSTÓDIA (Referente à Mov. Certidão Expedida - 12/11/2022 09:56:18); Em 12/11/2022 12:39:03, Decisão -> Conversão -> Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva; Em 12/11/2022 12:46:01, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 12/11/2022 - 12:45 - Audiência Custódia; Em 12/11/2022 13:44:36, Juntada de Documento - COMPROVANTE INTIMAÇÃO

Valor: R\$ 0,00
 EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena
 GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS DE CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO E DETENÇÃO: 2ª, 4ª, 5ª, 8ª e 9ª
 Usuário: Glaesleir Moreira Valverde (11) - Data: 26/08/2025 14:24:12



AUTORIDADE POLICIAL; Em 12/11/2022 18:54:50, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) José Luiz Pereira de Sousa (Referente à Mov. Certidão Expedida (12/11/2022 09:56:18)); Em 12/11/2022 18:55:14, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) José Luiz Pereira de Sousa (Referente à Mov. Certidão Expedida (12/11/2022 09:56:18)); Em 13/11/2022 18:45:26, Movimentação Bloqueada - Para Goiânia - Central de Demandas Judiciais; Em 13/11/2022 18:58:09, Ofício(s) Expedido(s) - Para Goiânia - Central de Demandas Judiciais; Em 16/11/2022 08:23:52, Juntada -> Petição - Defensoria Requer DESABILITAÇÃO dos autos; Em 16/11/2022 12:07:09, Mandado de Prisão Expedido; Em 16/11/2022 12:07:24, Mandado de Prisão Expedido; Em 16/11/2022 13:09:30, Mandado de Prisão Cumprido - Em 11/11/2022 (Ref. à Mov. Mandado de Prisão Expedido em 16/11/2022, para DEIVID DIONISIO DOS SANTOS); Em 16/11/2022 13:10:51, Mandado de Prisão Cumprido - Em 11/11/2022 (Ref. à Mov. Mandado de Prisão Expedido em 16/11/2022, para EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS); Em 16/11/2022 13:12:10, Certidão Expedida - CERTIDÃO REDISTRIBUIÇÃO; Em 16/11/2022 13:12:10, Processo Redistribuído - Goiania - 2ª UPJ dos Crimes Punidos com Reclusão (Normal) - Distribuído para: André Reis Lacerda; Em 17/11/2022 07:48:55, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Procuração de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 06/12/2022 11:52:14, Juntada de Documento; Em 06/12/2022 12:06:06, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ - Crimes Punidos com Reclusão (Referente à Mov. Juntada de Documento - 06/12/2022 11:52:14); Em 06/12/2022 12:58:05, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi MP Responsável Atual: Alberto Francisco Cachuba Júnior; Em 06/12/2022 17:34:40, Intimação Lida - Por Alberto Francisco Cachuba Júnior (Referente à Mov. Juntada de Documento (06/12/2022 11:52:14)); Em 06/12/2022 17:34:42, Juntada -> Petição -> Denúncia; Em 07/12/2022 10:24:29, Juntada de Documento; Em 07/12/2022 17:02:36, Recebido - IP 2447/2022; Em 07/12/2022 18:06:30, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/12/2022 14:08:30, Despacho -> Mero Expediente; Em 20/12/2022 13:25:00, Juntada de Documento; Em 11/01/2023 13:18:58, Mandado Expedido - Para DEIVID DIONISIO DOS SANTOS; Em 11/01/2023 13:22:17, Mandado Expedido - Para EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 11/01/2023 13:26:51, Juntada de Documento - Antecedentes Criminais; Em 13/01/2023 11:49:10, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 24/01/2023 16:21:09, Mandado Cumprido - Para EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS (Referente à Mov. Juntada de Documento (20/12/2022 13:25:00)); Em 24/01/2023 16:21:37, Mandado Cumprido - Para DEIVID DIONISIO DOS SANTOS (Referente à Mov. Juntada de Documento (20/12/2022 13:25:00)); Em 29/01/2023 20:33:20, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - Resposta a Acusação de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 01/02/2023 08:58:38, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - 29/01/2023 20:33:20); Em 21/02/2023 17:55:29, Certidão Expedida - certidão; Em 21/02/2023 18:05:33, Certidão Expedida - certidão; Em 22/02/2023 11:26:05, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 22/02/2023 16:22:42, Despacho -> Mero Expediente; Em 22/02/2023 17:13:54, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de DEIVID DIONISIO DOS SANTOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 22/02/2023 16:22:42); Em 22/02/2023 23:25:39, Juntada -> Petição - RESPOSTA A ACUSAÇÃO; Em 23/02/2023 10:22:21, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) RAFAEL BRASIL VASCONCELOS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (22/02/2023 16:22:42)); Em 23/02/2023 10:25:35, Juntada -> Petição - Pedido de Desabilitação; Em 17/03/2023 14:15:38, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 20/03/2023 16:09:04, Despacho -> Mero Expediente; Em 20/03/2023 16:56:03, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ-Crimes Punidos Reclusão e Detenç (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 20/03/2023 16:09:04); Em 24/03/2023 18:10:00, Intimação Lida - Por DANIEL ROBERTO DIAS DO AMARAL (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (20/03/2023 16:09:04)); Em 24/03/2023 18:10:01, Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP) - Manifestação à defesa prévia; Em 27/03/2023 13:50:41, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 27/03/2023 15:01:42, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 28/03/2023 16:02:08, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 04/04/2023 17:00); Em 28/03/2023 16:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DEIVID DIONISIO DOS SANTOS (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 28/03/2023 16:02:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 28/03/2023 17:09:20, Decisão -> Outras Decisões - AIJ - Preso - Abril Info. HC; Em 28/03/2023 17:36:28, Ofício(s) Expedido(s) - Para 3ª Câmara Criminal; Em 28/03/2023 17:40:19, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ-Crimes Punidos Reclusão e Detenç (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 28/03/2023 17:09:20); Em 28/03/2023 18:04:09, Juntada de Documento - Ofício Respondido; Em 28/03/2023 18:05:17, Intimação Lida - Por DANIEL ROBERTO DIAS DO AMARAL (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (28/03/2023 17:09:20)); Em 29/03/2023 13:23:55, Ofício(s) Expedido(s) - Para Goiânia - Central de Audiências; Em 29/03/2023 13:30:47, Ofício(s) Expedido(s) - Para Goiânia - Central de Audiências; Em 29/03/2023 13:50:19, Juntada de Documento - Ofício Respondido; Em 29/03/2023 13:51:30, Juntada de Documento - Ofício Respondido; Em 29/03/2023 15:05:29, Movimentação Bloqueada - Para DEIVID DIONISIO DOS SANTOS; Em 29/03/2023 15:09:06, Movimentação

Bloqueada - Para EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 29/03/2023 15:17:44, Movimentação Bloqueada - Para MIRELI RODRIGUES LINO DA SILVA; Em 29/03/2023 16:53:08, Ofício(s) Expedido(s) - Para Goiânia - Central de Audiências; Em 29/03/2023 17:00:35, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 29/03/2023 17:06:39, Mandado Expedido - Para DEIVID DIONISIO DOS SANTOS; Em 29/03/2023 17:12:26, Mandado Expedido - Para EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 29/03/2023 17:22:00, Mandado Expedido - Para MIRELI RODRIGUES LINO DA SILVA; Em 29/03/2023 17:27:35, Juntada de Documento - COMPROVANTE DE ENVIO DO MANDADO; Em 29/03/2023 17:36:50, Ofício(s) Expedido(s); Em 29/03/2023 17:39:28, Juntada de Documento - COMPROVANTE DE ENVIO DO OFÍCIO; Em 29/03/2023 17:44:47, Ofício(s) Expedido(s) - Para Goiânia - Central de Audiências; Em 29/03/2023 17:47:49, Ofício(s) Expedido(s) - Para Goiânia - Central de Audiências; Em 29/03/2023 17:54:08, Certidão Expedida; Em 29/03/2023 17:54:09, Autos Conclusos; Em 29/03/2023 18:55:52, Audiência de Instrução e Julgamento - Desmarcada - 04/04/2023 17:00; Em 29/03/2023 18:55:52, Certidão Expedida; Em 29/03/2023 18:58:16, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 04/05/2023 17:00); Em 29/03/2023 18:58:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DEIVID DIONISIO DOS SANTOS (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 29/03/2023 18:58:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 30/03/2023 16:18:15, Despacho -> Mero Expediente - Audiência - instrução e julgamento - maio - PRESO; Em 30/03/2023 17:28:51, Ofício(s) Expedido(s) - Para Goiânia - Central de Audiências; Em 30/03/2023 17:31:29, Ofício(s) Expedido(s) - Para Goiânia - Central de Audiências; Em 31/03/2023 07:50:48, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 31/03/2023 07:52:21, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 03/04/2023 15:44:29, Mandado Cumprido - Para DEIVID DIONISIO DOS SANTOS (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (28/03/2023 17:09:20)); Em 10/04/2023 09:18:05, Juntada de Documento; Em 11/04/2023 16:39:38, Mandado Cumprido - Para DEIVID DIONISIO DOS SANTOS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (20/03/2023 16:09:04)); Em 13/04/2023 14:30:04, Mandado Cumprido - Para EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (20/03/2023 16:09:04)); Em 19/04/2023 16:12:16, Mandado Não Cumprido - Para MIRELI RODRIGUES LINO DA SILVA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (28/03/2023 17:09:20)); Em 19/04/2023 18:56:50, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "129-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial" para a classe "140-PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial de Leis Esparsas -> Procedimento Especial da Lei Antitóxicos"; Em 28/04/2023 09:45:31, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 03/05/2023 18:31:34, Juntada de Documento - informações do GoiásPen e BNMP de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 03/05/2023 18:31:55, Certidão Expedida - antecedentes criminais e SEEU de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 03/05/2023 18:32:32, Juntada de Documento - informações do GoiásPen e BNMP de DEIVID DIONISIO DOS SANTOS; Em 03/05/2023 18:32:57, Certidão Expedida - antecedentes criminais e SEEU de DEIVID DIONISIO DOS SANTOS; Em 04/05/2023 18:01:07, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 04/05/2023 - 17:00 - Audiência de Instrução e Julgamento; Em 04/05/2023 18:11:03, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 04/05/2023 17:00; Em 04/05/2023 18:11:03, Despacho -> Mero Expediente; Em 04/05/2023 21:23:34, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 05/05/2023 15:43:10, Mandado Não Cumprido - Para MIRELI RODRIGUES LINO DA SILVA; Em 17/05/2023 14:55:31, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte; Em 17/05/2023 15:04:16, Intimação Expedida - Online para Goiânia - Promotoria da UPJ-Crimes Punidos Reclusão e Detenç (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte - 17/05/2023 14:55:31); Em 17/05/2023 15:04:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de DEIVID DIONISIO DOS SANTOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte - 17/05/2023 14:55:31); Em 17/05/2023 15:04:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte - 17/05/2023 14:55:31); Em 17/05/2023 15:08:12, Juntada de Documento - MINUTA BNMP - ALVARÁ DE SOLTURA - DEIVID DIONISIO DOS SANTOS; Em 17/05/2023 15:10:17, Juntada de Documento - MINUTA BNMP - ALVARÁ DE SOLTURA - EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 17/05/2023 15:12:07, Mandado Expedido - Para DEIVID DIONISIO DOS SANTOS; Em 17/05/2023 15:14:36, Mandado Expedido - Para EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 17/05/2023 15:17:33, Certidão Expedida; Em 17/05/2023 15:17:34, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 17/05/2023 17:49:13, Juntada -> Petição -> Apelação - Apelação de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 17/05/2023 18:21:55, Alvará de Soltura Expedido - DEIVID DIONISIO DOS SANTOS; Em 17/05/2023 18:22:49, Alvará de Soltura Expedido - EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 17/05/2023 18:24:33, Ofício(s) Expedido(s) - Para Goiânia - DGAP - Central de Alvarás de Soltura; Em 17/05/2023 18:25:08, Ofício(s) Expedido(s) - Para Goiânia - DGAP - Central de Alvarás de Soltura; Em 17/05/2023 20:26:00, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 17/05/2023 21:04:35, Juntada de

Documento - - Ofício Respondido; Em 18/05/2023 11:46:23, Intimação Lida - Por DANIEL ROBERTO DIAS DO AMARAL (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência em Parte (17/05/2023 14:55:31)); Em 18/05/2023 15:08:07, Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo; Em 18/05/2023 15:29:27, Certidão Expedida; Em 18/05/2023 15:29:29, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 18/05/2023 17:35:49, Juntada de Documento - soltura do acusado(a) EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 18/05/2023 17:37:28, Juntada de Documento - soltura do acusado(a) DEIVID DIONISIO DOS SANTOS; Em 19/05/2023 13:50:29, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 19/05/2023 13:53:21, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 22/05/2023 17:02:24, Despacho -> Mero Expediente; Em 23/05/2023 15:04:21, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ-Crimes Punidos Reclusão e Detenç (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 22/05/2023 17:02:24); Em 25/05/2023 12:25:02, Intimação Lida - Por DANIEL ROBERTO DIAS DO AMARAL (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (22/05/2023 17:02:24)); Em 25/05/2023 12:25:07, Juntada -> Petição -> Parecer - MANIFESTAÇÃO; Em 26/05/2023 12:30:20, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 30/05/2023 14:09:19, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 30/05/2023 14:10:09, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 23/06/2023 16:15:41, Despacho -> Mero Expediente; Em 07/07/2023 10:04:17, Juntada de Documento; Em 19/07/2023 11:48:56, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ-Crimes Punidos Reclusão e Detenç (Referente à Mov. Juntada de Documento - 07/07/2023 10:04:17); Em 19/07/2023 11:48:56, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ-Crimes Punidos Reclusão e Detenç (Referente à Mov. Juntada de Documento - 07/07/2023 10:04:17); Em 19/07/2023 19:10:14, Intimação Lida - Por DANIEL ROBERTO DIAS DO AMARAL (Referente à Mov. Juntada de Documento (07/07/2023 10:04:17)); Em 19/07/2023 19:10:17, Intimação Lida - Por DANIEL ROBERTO DIAS DO AMARAL (Referente à Mov. Juntada de Documento (07/07/2023 10:04:17)); Em 01/08/2023 17:56:20, Ofício(s) Expedido(s) - Para Armas e Objetos; Em 01/08/2023 21:40:31, Alvará Expedido; Em 03/08/2023 12:45:57, Juntada de Documento - Juntado comp. dep. judicial - resposta ao of. ev. 152; Em 30/08/2023 14:29:05, Intimação Não Efetivada - VIA TELEFONE - MIRELI RODRIGUES LINO DA SILVA; Em 30/08/2023 14:40:23, Mandado Expedido - MIRELI RODRIGUES LINO DA SILVA; Em 30/08/2023 14:42:42, Juntada de Documento - MALOTE DIGITAL - Central de mandados; Em 30/08/2023 18:05:25, Juntada de Documento - Guia GRU/FUNAD - para envio perdimentos valores (mov. 154); Em 30/08/2023 18:23:46, Ofício(s) Expedido(s) - Para CENTRAL DE INQUÉRITOS DE GOIÂNIA; Em 30/08/2023 21:49:04, Ofício(s) Expedido(s); Em 31/08/2023 14:29:45, Juntada de Documento - Comprovante de envio do Ofício e documentos por e-mail (Banco do Brasil); Em 31/08/2023 14:41:45, Juntada de Documento - Comprovante de Protocolo no sistema SEI (União/FUNAD); Em 31/08/2023 14:47:21, Ofício(s) Expedido(s) - Para Goiânia - Depósito Judicial; Em 31/08/2023 15:21:07, Transitado em Julgado - Sentença (mov. 114) - réu Deivid Dionisio dos Santos; Em 31/08/2023 15:22:36, Certidão Expedida - Remessa a Instância Superior (mov. 146); Em 31/08/2023 15:22:36, Recurso Distribuído - 3ª Câmara Criminal (Prevenção Relator) 5714314-68.2022 - Distribuído para: CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO; Em 31/08/2023 15:33:54, Recurso Autuado - (Recurso PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal); Em 31/08/2023 15:34:44, Certidão Expedida; Em 31/08/2023 15:34:44, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 31/08/2023 22:37:34, Despacho -> Mero Expediente; Em 01/09/2023 14:28:45, Certidão Expedida - Saneamento de Dados; Em 01/09/2023 14:29:31, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 31/08/2023 22:37:34); Em 08/09/2023 12:04:27, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 18/09/2023 10:06:23, Publicado "Ato Publicado" em "Data da Publicação". - EDIÇÃO Nº 3787 - SEÇÃO I, terça-feira, 05/09/2023; Em 18/09/2023 10:07:21, Ato Ordinatório - Ato ordinatório - reiterando intimação para razões; Em 18/09/2023 10:07:55, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 18/09/2023 10:07:21); Em 29/09/2023 13:53:04, Prazo Decorrido - Transcurso de prazo sem apresentar razões; Em 29/09/2023 13:53:38, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 01/10/2023 17:54:09, Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência; Em 03/10/2023 15:54:50, Processo baixado à origem/devolvido; Em 09/10/2023 08:36:09, Mandado Expedido - Para EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 09/10/2023 08:55:39, Juntada de Documento - Comprovante de envio do mandado do evento 181 por malote; Em 31/10/2023 19:41:48, Movimentação Bloqueada - DEVOLUÇÃO DE MANDADO NÃO CUMPRIDO - MIRELI RODRIGUES LINO DA SILVA NET-MOV. 156; Em 29/11/2023 16:37:49, Juntada de Documento - Ofício 19/2023 - Gab. Des. Camila Nina solicita cumprimento de diligências; Em 29/11/2023 16:38:10, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 30/11/2023 16:06:13, Despacho -> Mero Expediente; Em 30/11/2023 18:55:58, Juntada de Documento - Mandado de intimação do réu (mov. 181) não devolvido - sem advogado; Em 30/11/2023 18:56:58, Juntada de Documento - DEVOLUÇÃO DE MANDADO NÃO CUMPRIDO - MIRELI RODRIGUES LINO DA SILVA NET-MOV. 156; Em 30/11/2023 19:00:18, Certidão Expedida - JUSTIFICATIVA BLOQUEIO EVENTO-183; Em 07/12/2023 17:22:48, Juntada de Documento - e-mail enviado solicitando devolução de mandado; Em 12/12/2023 18:40:59, Mandado Não Cumprido - Para EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS (Referente à Mov. Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência (01/10/2023 17:54:09)); Em 12/12/2023

18:45:50, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ-Crimes Punidos Reclusão e Detenç (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 12/12/2023 18:40:59); Em 13/12/2023 12:36:40, Intimação Lida - Por DANIEL ROBERTO DIAS DO AMARAL (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (12/12/2023 18:40:59)); Em 13/12/2023 12:36:54, Juntada -> Petição -> Parecer - Intimar por edital / remessa DPE; Em 15/12/2023 10:04:28, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 25/01/2024 15:14:38, Despacho -> Mero Expediente; Em 25/01/2024 16:04:18, Documento Expedido - Edital para EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS; Em 29/01/2024 13:47:41, Juntada de Documento - Comprovante de Envio do Edital via email - DJE 3881; Em 31/01/2024 13:28:59, Juntada de Documento - COMPROVANTE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - PUBLICADO DIA 31/01 - EDIÇÃO 3881, SEÇÃO II; Em 19/02/2024 17:01:38, Juntada -> Petição - Habilitação Requerida; Em 21/02/2024 15:08:51, Intimação Efetivada - Certidão de intimação / constituir novo defensor - Edleyson Winter Gonzaga Santo; Em 05/03/2024 10:13:37, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência - 01/10/2023 17:54:09); Em 14/03/2024 15:22:08, Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - Razões de Apelação - EDLEYSON WINTER; Em 14/03/2024 16:32:04, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ-Crimes Punidos Reclusão e Detenç (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 14/03/2024 15:22:08); Em 15/03/2024 10:58:15, Certidão Expedida - Redistribuição em atendimento ao proad 202309000447293; Em 15/03/2024 10:58:19, Processo Redistribuído - Goiânia - 2ª UPJ Varas dos Crimes Punidos com Reclusão e Detenção: 2ª, 4ª, 8ª, 9ª e 10ª (Direcionada Magistrado) - Distribuído para: JOAO DIVINO MOREIRA SILVERIO SOUSA; Em 16/03/2024 13:32:11, Intimação Lida - Por DANIEL ROBERTO DIAS DO AMARAL (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal (14/03/2024 15:22:08)); Em 26/03/2024 16:03:17, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: José Divino da Silva MP Responsável Atual: Cyro Terra Peres; Em 26/03/2024 16:04:16, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ-Crim contra Ordem Tributária e crimes punidos com reclusão e detenção (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 14/03/2024 15:22:08); Em 26/03/2024 16:30:14, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres MP Responsável Atual: GUILHERME VICENTE DE OLIVEIRA; Em 05/04/2024 03:06:09, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal (14/03/2024 15:22:08)); Em 08/04/2024 13:52:40, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria da UPJ de crimes punidos com reclusão e detenção (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 25/01/2024 15:14:38); Em 12/04/2024 16:59:46, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - 54PJ - CR Apelação - Tráfico - Edleyson- 12.04.24 - 5696288-22; Em 12/04/2024 17:10:42, Recurso Distribuído - 3ª Câmara Criminal (retorno relator) - Distribuído para: CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO; Em 12/04/2024 18:22:31, Recurso Autuado - (Recurso PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal); Em 12/04/2024 18:22:59, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 29/04/2024 18:31:47, Despacho -> Mero Expediente; Em 30/04/2024 16:22:44, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/04/2024 18:31:47); Em 03/05/2024 11:53:56, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres MP Responsável Atual: Marilda Helena dos Santos; Em 08/05/2024 13:12:55, Intimação Lida - Por Marilda Helena dos Santos (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/04/2024 18:31:47)); Em 08/05/2024 13:12:58, Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP) - PARECER DE MERITO; Em 08/05/2024 14:46:50, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 17/06/2024 18:17:56, Relatório - encaminhado à revisão; Em 18/06/2024 10:40:32, Troca de Responsável - Cadastro de revisora; Em 18/06/2024 10:41:02, Autos Conclusos - (Ao Desembargador - DESEMBARGADORA CARMECY ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA - Desembargador); Em 21/06/2024 11:26:24, Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta; Em 21/06/2024 14:33:38, Pauta -> Inclusão em Pauta de Sessão -> Para Julgamento - (Sessão do dia 08/07/2024 10:00:00 (Virtual) - PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal - Cabe Pedido de Sustentação Oral); Em 21/06/2024 14:33:58, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Incluído em Pauta - 21/06/2024 14:33:38); Em 21/06/2024 14:33:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Edleyson Winter Gonzaga dos Santos (Referente à Mov. Incluído em Pauta - 21/06/2024 14:33:38); Em 21/06/2024 14:34:17, Certidão Expedida - Orientações Sustentação Oral; Em 01/07/2024 03:25:25, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Incluído em Pauta (21/06/2024 14:33:38)); Em 12/07/2024 18:52:06, Extrato da Ata de Julgamento Inserido - (Sessão do dia 08/07/2024 10:00); Em 12/07/2024 18:52:06, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - (Sessão do dia 08/07/2024 10:00); Em 15/07/2024 13:22:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Edleyson Winter Gonzaga dos Santos (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 12/07/2024 18:52:06); Em 15/07/2024 13:22:08, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento - 12/07/2024 18:52:06); Em 25/07/2024 03:04:53, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Provimento (12/07/2024 18:52:06)); Em 25/07/2024 16:05:44, Juntada -> Petição

-> Recurso especial - REsp - EDLEYSON; Em 25/07/2024 16:07:07, Juntada -> Petição -> Recurso extraordinário - Recurso Extraordinário - EDLEYSON; Em 26/07/2024 12:10:37, Publicado "Ato Publicado" em "Data da Publicação". - EDIÇÃO Nº 3992 - SEÇÃO I, Publicação: quarta-feira, 17/07/2024; Em 12/08/2024 17:14:50, Recurso Distribuído - Assessoria para Assunto de Recursos Constitucionais (Normal) - Distribuído para: DESEMBARGADOR AMARAL WILSON DE OLIVEIRA; Em 13/08/2024 15:35:26, Recurso Autuado - (Recurso PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Recurso Especial); Em 13/08/2024 15:37:27, Recurso Inserido - (Recurso PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Recurso Extraordinário); Em 13/08/2024 15:39:07, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Marilda Helena dos Santos MP Responsável Atual: Cyro Terra Peres; Em 13/08/2024 15:39:09, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: Cyro Terra Peres; Em 13/08/2024 15:40:00, Intimação Expedida - CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES; Em 13/08/2024 15:40:00, Intimação Expedida - On-line para Núcleo Especializado em Recursos Constitucionais - Criminal (Referente à Mov. Intimação Expedida (CNJ:12265) -); Em 14/08/2024 11:44:33, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres MP Responsável Atual: Yashmin Crispim Baiocchi de Paula e Toledo; Em 23/08/2024 03:03:03, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Intimação Expedida (13/08/2024 15:40:00)); Em 05/09/2024 15:33:00, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - MPOGO: Contrarrazões em RE; Em 05/09/2024 15:40:40, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - MPOGO: Contrarrazões em REsp; Em 09/09/2024 07:39:58, Autos Conclusos - CONCLUSO AO VICE-PRESIDENTE; Em 09/09/2024 07:39:58, Autos Conclusos - P/ O VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; Em 10/09/2024 09:22:47, Decisão -> Não-Admissão -> Recurso Especial - RESP E RE INADMITIDOS; Em 11/09/2024 16:18:35, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Edleyson Winter Gonzaga dos Santos (Referente à Mov. Decisão -> Não-Admissão -> Recurso Especial - 10/09/2024 09:22:47); Em 11/09/2024 16:18:35, Intimação Expedida - On-line para Núcleo Especializado em Recursos Constitucionais - Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Não-Admissão -> Recurso Especial - 10/09/2024 09:22:47); Em 15/09/2024 17:29:05, Publicado "Ato Publicado" em "Data da Publicação". - PUBLICADO DJE 4033, DIA 13/09/2024; Em 19/09/2024 12:28:52, Juntada -> Petição -> Agravo em recurso especial - Agravo em REsp - EDLEYSON; Em 19/09/2024 12:29:35, Juntada -> Petição -> Agravo em recurso extraordinário - Agravo em Recurso Extraordinário - EDLEYSON; Em 23/09/2024 03:05:52, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Não-Admissão -> Recurso Especial (10/09/2024 09:22:47)); Em 23/09/2024 13:32:29, Recurso Inserido - (Recurso Agravo ao Stj); Em 23/09/2024 13:33:20, Recurso Inserido - (Recurso Agravo ao Stf); Em 23/09/2024 13:40:07, Intimação Expedida - CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO PARA CONTRAMINUTA; Em 23/09/2024 13:40:07, Intimação Expedida - On-line para Núcleo Especializado em Recursos Constitucionais - Criminal (Referente à Mov. Intimação Expedida (CNJ:12265) -); Em 03/10/2024 03:01:34, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Intimação Expedida (23/09/2024 13:40:07)); Em 17/10/2024 16:38:59, Juntada -> Petição -> Agravo em recurso especial - AGRAVO EM RESP - MPOGO; Em 17/10/2024 16:40:29, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - CR AGRAVO EM RE - MPOGO; Em 24/10/2024 23:22:41, Certidão Expedida - Certidão Preparo dos Autos Para Remessa aos Tribunais Superiores; Em 07/11/2024 21:50:45, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE REMESSA DOS AUTOS AO STJ; Em 07/11/2024 21:50:45, Processo baixado à origem/devolvido; Em 08/11/2024 15:57:10, Processo baixado à origem/devolvido; Em 08/11/2024 15:58:08, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 14/11/2024 12:30:18, Despacho -> Mero Expediente - aguardar prazo; Em 14/11/2024 16:54:40, Despacho -> Suspensão ou Sobrestamento - (Por 180 dias); Em 10/02/2025 17:42:51, Juntada de Documento - DECISÃO-AREsp (202404255696) C/ Transito - EDLEYSON WINTER; Em 10/02/2025 17:42:53, Autos Conclusos; Em 10/02/2025 17:43:53, Término da Suspensão do Processo; Em 13/02/2025 19:12:20, Despacho -> Mero Expediente - expeça-se guias de recolhimento definitiva; Em 14/02/2025 13:05:04, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "140-PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial de Leis Esparsas -> Procedimento Especial da Lei Antitóxicos" para a classe "305-EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena"; Em 14/02/2025 13:08:48, Juntada de Documento - ANTECEDENTES CRIMINAIS - GOIASPEN; Em 14/02/2025 13:11:54, Certidão Expedida - ANÁLISE DE GUIA - AGUARDANDO EXPEDIÇÃO; Em 17/02/2025 10:23:00, Cálculo de Custas; Em 17/02/2025 10:47:59, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO PAGAMENTO CUSTAS; Em 17/02/2025 10:47:59, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Edleyson Winter Gonzaga dos Santos - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 19/02/2025 09:20:18, Juntada de Documento - MINUTA GUIA DE EXECUÇÃO DEFINITIVA - AG. ASSINATURA; Em 21/02/2025 08:52:59, Juntada de Documento - GUIA DE EXECUÇÃO DEFINITIVA ASSINADA; Em 21/02/2025 08:55:34, Juntada de Documento - COMUNICAÇÃO TRE; Em 25/02/2025 13:44:32, Juntada de Documento - COMPROVANTE DO SEEU; Em 06/03/2025 09:09:27, Certidão Expedida - AVERBAÇÃO DE CUSTAS; Em 06/03/2025 09:09:46, Arquivado Definitivamente - ARQUIVAMENTO; Em 06/03/2025 09:09:46, Processo Arquivado; Em 05/08/2025 15:21:52, Juntada de Documento - null; Em 25/08/2025 14:09:25, Processo Desarquivado.

Certifica mais que, EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS e DEIVID DIONISIO DOS SANTOS, abaixo qualificados, foram preso em flagrante delito pela prática do(s) crime(s) tipificado(s), em tese, no(s) artigos 33 e 35 da Lei 11.343/06, e art. 12 da Lei 10.826/03, fato ocorrido no dia 12/11/2022, prisões essas convertidas em preventivas posteriormente no dia 12/11/2025 na audiência de custódia. Pois bem. No dia 06/12/2022, o Ministério Público do Estado de Goiás, por seu Promotor de Justiça, com base no Inquérito Policial nº 2447/2022 (iniciado no dia 12/11/2022 na Central Geral de Flagrantes de Goiânia-GO), ofereceu denúncia em desfavor de DEIVID DIONISIO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, motorista, RG nº 4354034 DGPC-GO, CPF nº 005.38.651-73, nascido aos 29/05/1984, natural de Goiânia-GO, filho de Sandra Helena Aranha Dos Santos e Jose Maria Dos Santos, como incurso nas sanções dos artigos 33, caput, e 35, ambos da Lei nº 11.343/2006; e de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, RG nº 5411572 SSP-GO, CPF nº 063.629.251-73, nascido aos 09/09/1995, natural de Palmelo-GO, filho de Leila Hotelina Gonzaga e Edmar Dos Santos De Andrade, como incurso nas sanções dos artigos 33, caput, e 35, ambos da Lei nº 11.343/2006 e artigo 12 da Lei n. 10.826/03. Os denunciados foram notificados e apresentaram defesa prévia por meio de advogados constituídos. A denúncia foi recebida pelo(a) MM(a). Juiz(a) no dia 28/03/2023. No decorrer da instrução processual, inquiriram-se as testemunhas Pablo Andrade Correa; e Welington de Lima Souza, bem como a informante Mireli Rodrigues Lino da Silva, interrogando-se os acusados em seguida. Foram apresentadas as alegações finais. Em sentença prolatada no dia 17/05/2023, o MM(a). Juiz(a) julgou parcialmente procedente para ABSOLVER o acusado DEIVID DIONÍSIO DOS SANTOS, da prática dos crimes previstos nos artigos 33, caput, e 35, caput, ambos da Lei 11.343/06, com fulcro no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, bem como o acusado EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS, da prática do crime previsto no artigo 35, caput, da Lei 11.343/06, com fulcro no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal e, ao mesmo tempo, para CONDENAR o acusado EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS, nas sanções dos artigos 33, caput, da Lei 11.343/06; e 12, da Lei 10.826/03, à pena de 01 (um) ano de reclusão em definitiva, a ser cumprida no regime inicial aberto, na Casa do Albergado, e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, fixados em 1/30 (um trinta avos) do salário-mínimo vigente à época do fato. Nessa sentença foram revogadas as prisões dos DEIVID DIONÍSIO DOS SANTOS e de EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS. A sentença transitou em julgado para o Ministério Público de 1º grau em 22/05/2023 e para o réu Deivid Dionísio dos Santos em 23/05/2023. Já a defesa do sentenciado EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS interpôs recurso de apelação e o Ministério Público, de sua vez, apresentou as respectivas contrarrazões recursais. Em acórdão do dia 10/07/2024, o Tribunal de Justiça de Goiás negou provimento ao recurso de apelação interposto. Interpostos recursos no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, em decisão deste no dia 14/12/2024, negados os recursos, sendo mantida a sentença de 1º Grau, com o trânsito em julgado em 08/02/2025, foi, assim, expedida a guia para o condenado EDLEYSON WINTER GONZAGA DOS SANTOS dar início ao cumprimento da pena e enviada à Vara de Execução Penal, bem como informado o Tribunal Regional Eleitoral acerca da condenação. Os autos do processo em epígrafe foram arquivados no dia 06/03/2025, desarquivados apenas para a expedição desta certidão, e, logo, novamente arquivados nesta data. Nada mais, é o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé. Dada e passada nesta cidade e comarca, do Estado de Goiás, em 26 de agosto de 2025. Jurandir Sebastiao de Sousa Junior. Analista Judiciário.

Número Guia 8360693-9/50

Itens de Custa

Nº	Descrição(Cód.Regimento)	Código	Quantidade	Valor
1	CUSTA GRS(TAXA JUDICIÁRIA GRS Item.06)(Reg.16.II)	5010	1	R\$ 55,08
2	TAXA JUDICIÁRIA GRS(Reg.5029)	5029	1	R\$ 19,17
Total da Guia				R\$ 74,25

